

ATA N.º 07/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE ABRIL DE 2026

No dia um de abril de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Joaquim Bonacho Antunes

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição de apoios não financeiros a entidades associativas - ratificação

PONTO 2 – Atribuição de apoios não financeiros às Associação/Escolas/IPSS, no âmbito dos Regulamentos Municipais de Apoio ao Associativismo e aos Projetos Socioeducativos

PONTO 3 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Aprovação da Lista Definitiva – Ano Letivo 2025/2026 - Ratificação

PONTO 4 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 5 – Cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, para dinamização de atividade

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela para realização da edição de 2026 do Mercado Caramelo

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó no âmbito da realização da 29.ª Edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º

1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 18/03/2026 a 31/03/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pela Sra. Presidente e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no período compreendido entre 17/03/2026 a 30/03/2026.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 18/03/2026 a 31/03/2026.

Atos praticados por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 18/03/2026 a 31/03/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18/03/2026 a 31/03/2026, no valor de 4.736.045,20 €

(quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco euros e vinte cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 01/04//2026, apresenta um saldo de 19.532.245,59 € (dezanove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 16.402.318,71 € (dezasseis milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e dezoito euros e setenta e um cêntimo);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 3.129.926,88 € (três milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos).

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- **Saudação** (Os 50 Anos da Constituição da República Portuguesa) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Presidente** apresenta a saudação que se transcreve:

- **Saudação** (Os 50 Anos da Constituição da República Portuguesa) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Depois da madrugada em que o Movimento das Forças Armadas deu corpo à resistência do povo português e libertou o país de perto de meio século de ditadura, Portugal viveu, ao longo dos dois anos seguintes, um processo revolucionário que transformou, inequivocamente, a vida política, social e cultural.

Com o objetivo primordial de estabelecer uma nova ordem democrática, a Assembleia Constituinte, eleita em 1975, percebeu a urgência de firmar quer a independência nacional e o Estado de Direito Democrático, quer um conjunto de direitos fundamentais. Assim, reunida em sessão plenária a 2 de abril de 1976, a Assembleia Constituinte aprovou a Constituição da República Portuguesa, que estabeleceu as principais linhas do novo regime democrático e permanece, ainda hoje, como uma das mais progressistas do mundo.

Com uma visão profundamente humanista, alinhada com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a lei fundamental portuguesa consagrou às/aos cidadãs/ãos importantes Direitos,

Liberdades e Garantias, próprias de um Estado desenvolvido, soberano e, principalmente, mais justo, inclusivo e solidário.

No ano em que se assinalam os 50 anos da Constituição, o mundo encontra-se num momento de forte convulsão política e social, com retrocessos dramáticos no que concerne à Democracia e ao respeito pelos direitos sociais e individuais, com ameaças de novos conflitos à escala global.

Portugal não está imune a esses retrocessos e, face ao ímpeto revisionista registado em tempos mais recentes, é-nos exigida a defesa incontornável da Constituição da República Portuguesa, reafirmando, como estatuído no artigo 2.º, que *«A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.»*

Não se trata de manter o documento imutável – até porque a própria Constituição define os seus mecanismos de atualização regular – mas de garantir a sua proteção contra movimentos que pretendam limitar direitos consagrados e ferir o sistema democrático.

Conhecer a Constituição da República Portuguesa é essencial para perceber a relação entre o Estado e a/o cidadã/ão, no equilíbrio entre direitos e deveres, e para o exercício de uma cidadania esclarecida, plena e ativa.

Reunida a 01 de abril de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda os 50 anos da Constituição da República Portuguesa e convida toda a população a participar no programa comemorativo em curso - que associa, igualmente, a celebração dos 50 anos do Poder Local Democrático, assinalados a 12 de dezembro - com um conjunto de propostas para todos os públicos, que convidam a compreender, explorar e celebrar a Constituição, bem como o Portugal mais justo e solidário que ela preconiza.»

Sobre a saudação Os 50 Anos da Constituição da República Portuguesa, intervém:

A **Sra. Presidente** dá nota que às 11horas do dia de hoje inauguraram uma exposição da responsabilidade dos serviços municipais, que visa mostrar alguns exemplos da importância ou da materialização do papel de uma constituição, até nos atos mais simples que se passam na vida quotidiana, nos territórios, pelo que o seu mote está no papel da Constituição na construção do território ou das diversas dimensões que o território tem. Deixa o convite para todos e informa que a exposição irá estar patente até março de 2027 para que, ao longo dos 50 anos, possa ser melhor conhecida por toda a população.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes e observa que se vão associar à presente comemoração, mas com algumas alterações, pois gostariam que houvessem

algumas alterações na Constituição. Refere que o CHEGA entende que a Constituição precisa de ser alterada, precisa de se adaptar às novas realidades da vida e do mundo. Relembra o que foi afirmado pelo anterior Presidente da Câmara Municipal, quando referiu que “existem vários tipos de democracia”. Refere que apenas conhecem um — o voto na urna —, sendo esse o que funciona e o mais adequado para a governação do nosso país. Considera ainda que a Constituição poderá necessitar, nos próximos tempos, de algumas alterações, tratando-se de um tema que, como é do conhecimento geral, se encontra atualmente em discussão, uma vez que o CHEGA entende que nem todas as liberdades estão devidamente garantidas na Constituição em vigor, pois, na sua perspetiva e na do partido que representa, a mesma tendenciosa. Ainda assim, refere que não vão deixar de votar a favor da saudação apresentada, pois foi a partir dela que se alcançou alguma liberdade no país. No entanto, defende que deve ser revista e adaptada aos novos tempos e à realidade nacional.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e informa que se irá associar à presente saudação, tal como se encontra redigida. Refere que, embora entenda que a Constituição possa vir a necessitar de algumas alterações, não considera que essa seja uma prioridade para o país, nem que a sua revisão seja urgente. Menciona que se trata de uma Constituição com vários anos, contendo alguns artigos que, na sua perspetiva, poderão ter hoje menor relevância ou adequação, como é o caso de disposições relativas a comissões de moradores, que já não correspondem plenamente à realidade atual.

Ainda assim, considera que a Constituição não constitui um entrave para o país, nem para a democracia, nem para os objetivos que se pretendem alcançar a nível nacional, não identificando nela aspetos problemáticos. Por essa razão, refere que irá associar-se à presente saudação, manifestando igualmente a sua satisfação pela celebração dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e informa que o Partido Socialista irá acompanhar a saudação, uma vez que esta afirma a Constituição como um pilar da liberdade e da coesão social, alerta para riscos contemporâneos e apela a uma cidadania ativa. Esclarece que não se opõem a eventuais alterações que integrem temáticas mais atuais, como a habitação, as desigualdades ou a coesão territorial. Contudo, consideram que o discurso e o seu sentido devem manter-se fiéis ao seu espírito e à sua simbologia plena. Nesse sentido, identificam-se com a participação cívica, democrática e participativa que a Constituição preconiza, bem como com a matriz ideológica do Partido Socialista.

A **Sra. Presidente** agradece as intervenções dos Srs. Vereadores e dá nota que procuraram trazer um texto que, no essencial, pode ser defendido por toda a gente, tal como afirmou o **Sr. Vereador José Calado**. Independentemente de algumas diferenças de opinião que têm,

subscrive a preocupação partilhada por todos de não se “matar” um instrumento que os tem permitido fazer todo e mais alguma coisa. Recorda que a Constituição foi alterada duas vezes, de forma mais substancial e profunda, e a própria contém mecanismos que permitem a sua alteração e que no fundo, em determinados momentos da sociedade ela vá sendo mais ou menos trabalhada em função do peso dos contextos, das ideologias dominantes, pelo que é muito importante que não se mate um instrumento que tem essa capacidade, de sobreviver durante 50 anos com diversos governos, com duas alterações profundas e diversas alterações de pormenores. Apela para que se recorde que um dos maiores momentos da Constituição é a liberdade, que permite que todos possam coexistir pacificamente, devendo ser esse o maior valor que deveriam considerar e defender na Constituição.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que a **Sra. Presidente** afirmou “tudo e mais alguma coisa” e acrescenta que, e a **Sra. Presidente** deverá compreender isso, os tempos atuais não se compadecem, na perspetiva do CHEGA e também na sua opinião pessoal, com “tudo e mais alguma coisa”, mas sim com algumas questões concretas. Salaria que, na realidade, tal como já foi referido, respeitam o princípio da Constituição, considerando que esta possui bases suficientes para garantir a vivência em democracia. No entanto, entende que, decorridos 50 anos, o contexto é diferente, motivo pelo qual defendem a introdução de algumas alterações, de forma a ajustá-la aos tempos atuais.

A **Sra. Presidente** agradece o voto e a declaração, no entanto pede encarecidamente que pensem que um instrumento que permite que coexistam todos, é um instrumento muito importante, pelo que é preciso muito cuidado com a limitação de direitos que se podem introduzir com alterações a esse instrumento, porque, no futuro, não sabem o que pode ser limitado ou garantido.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e, em função do partilhado pelo **Sr. Vereador José Calado**, considera que não podem esquecer que existe de momento uma iniciativa parlamentar do CHEGA, na Assembleia da República, para a revisão da Constituição. Lembra que, tanto o PSD como o PS não se têm mostrado disponíveis para olhar para a revisão, mas existe um aspeto que é a preservação da democracia, da liberdade que tem, não a chamando só para alguns setores, como muitas vezes se faz, de ser o mais abrangente possível, para que se sintam integrados. Dá como exemplo o Relatório do Anual de Segurança Interna, quando existe uma perceção de que há muita insegurança e violência e que estão todos muito inseguros, em todo o lado, quando o mesmo vem afirmar, genericamente, o contrário. Refere que, embora a violência doméstica e a violência sexual tenham crescido, são questões que não têm a ver com a “rua”, mas sim com a “nossa casa”, pelo que se tratam de

situações diferentes. Quanto à afirmação do **Sr. Vereador José Calado**, acerca da existência de apenas uma democracia, refere que também só conhece uma e que é apologista dessa.

Transmite que, na questão da democracia e no âmbito do que são as competências da Câmara Municipal, nomeadamente nas questões das saudações, não têm e o regimento não o obriga, mas aponta que as saudações que lhes chegam na hora, precisariam, por vezes, de ser um bocadinho mais gloriadas, em termos do que é a estrutura que cada um acaba por querer instituir e o que querem fazer passar. Compreende o que o **Sr. Vereador José Calado** afirma, concorda com umas e não com outras, mas isso não o impede de ouvir, perceber e perceber e até de juntar aquilo que é dito ao pensamento, mas o facto de terem as propostas mais cedo irá permitir ter um outro tipo de abordagem independentemente de todos irem votar favoravelmente. Reforça que poderia existir um outro tipo de abrangência que permitisse que a Constituição pudesse ainda ser mais valorizada, mais imbuída do espírito de efetiva liberdade e democracia, que possibilite que se consigam entender todos, em todas as circunstâncias.

A **Sra. Presidente** agradece novamente o contributo e reforça que tiveram a preocupação de fazer um texto que procurasse afirmar aquilo que é absolutamente essencial da própria democracia e repete um extrato que considera importante, nomeadamente no seu artigo 2 "a *República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização políticas democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social, cultural e o aprofundamento da democracia participativa*". Considera ser uma das formas mais abrangentes de definir a importância da Constituição para a defesa e a salvaguarda da democracia, no seu sentido mais lato, pelo que, naturalmente, daí decorrem todos os aspetos que cada um valoriza mais ou menos e que são defendidos por essa mesma Constituição. Salienta que se pode dizer muito mais, "agarrar" em outros aspetos da Constituição, mas considera que procuraram elencar aquilo que é mesmo absolutamente essencial e é esse o sentido do documento que trazem.

O **Sr. Vereador José Calado** observa que não tem qualquer dúvida que a **Sra. Presidente** é uma cidadã democrática, mas fica adstrito o seu comentário sobre a presente matéria.

A **Sra. Presidente** volta a agradecer e passa à votação.

Submetida a votação a Saudação (Os 50 Anos da Constituição da República Portuguesa) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Esclarecimento Palmelense FC** - A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e sobre as questões que foram levantadas sobre a Palmela Desporto e a cedência do Campo Municipal para o Palmelense FC dá nota da resposta que o Palmelense fez chegar, querendo, de alguma forma, numa questão de transparência e objetividade, esclarecer todos. Informa que o Palmelense FC dirigiu um email onde e cita "*após fatos ocorridos na Reunião de Câmara de 18/3/2026, onde o nome da instituição Palmelense Futebol Clube foi envolvido, sentimos necessidade e obrigação de emitir esclarecimento sobre o sucedido. E portanto, relativamente à realização do jogo sénior entre o Palmelense Futebol Clube e o Vitória Futebol Clube que se realizou no Campo de Jogos Cornélio Palma no passado dia 1 de março, foi atempadamente solicitado orçamento à empresa municipal Palmela Desporto, para que o referido jogo se realizasse nas instalações do Complexo Desportivo Municipal de Palmela. A nossa perceção inicial era de que haveria condições para termos uma maior assistência de adeptos e assim obtermos uma maior receita, que seria fundamental para o nosso clube. No orçamento apresentado pela Palmela Desporto mencionava ainda a questão legal regulamentada da lotação máxima do Complexo Desportivo de 843 pessoas entre adeptos, atletas, pessoal técnico e staff o que ficou muito aquém das nossas expetativas. Relativamente ao orçamento a questão foi rapidamente ultrapassada, pois a Palmela Desporto, comunicou-nos que se disponibilizava para ceder o campo de jogos gratuitamente mediante a realização de um protocolo entre as duas instituições, no entanto, a questão da lotação não seria possível ultrapassar. Após análise de todos os factos decidiu a direção do Palmelense Futebol Clube, realizar o jogo mencionado no velhinho Cornélio Palma, pela mística, pelos sócios, pela identidade, pelo espírito, porque casa é casa, mas também com a esperança que com a ajuda da Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, das forças de intervenção, com a GNR, conseguiriam colocar mais público e assim realizar uma maior receita, que seria fundamental para a atividade do clube. Reiteramos que nunca foi pelo orçamento apresentado pela Palmela Desporto, que o jogo Palmelense Futebol Clube e o Vitória Futebol Clube não se realizou nas suas instalações, até porque já foi referido que foi cedido gratuitamente, mas por todos os constrangimentos, nomeadamente logísticos que essa decisão nos iria causar. Na esperança que a verdade seja reposta, pois, o Palmelense vive da verdade desportiva, política e social. Despeço-me com os melhores cumprimentos.*" Assim, enquanto eleita da área do desporto e que acompanha a Palmela Desporto como presidente da mesa da Assembleia, dirige um agradecimento público à Sr. Presidente do Palmelense FC e, na sua pessoa, a toda a direção.

. **Seleções Nacionais de Dez Danças – Dança Desportiva** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que o par de dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, Martim Viana e Adriana Calaboça, que se sagraram Vice-Campeões Nacionais, no Campeonato Nacional Sub21 de Dez Danças e no Campeonato Nacional de Dez Danças, escalão Juventude

Open, que se realizaram respetivamente nos dias 14 e 15 de março, em Setúbal, foram convocados pela Federação Portuguesa de Dança Desportiva para participar no estágio das Seleções Nacionais de Dez Danças, que se realizará em Rio Maior, entre os dias 30 de março e 3 de abril.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que, aquilo que a Sra. Presidente do Palmelense FC apresenta é que, efetivamente, houve uma proposta, um pedido de orçamento que foi feito à Palmela Desporto no valor de 900€ pela ocupação, pelo que, sobre o resto não se pronunciou, nem se pronuncia. Observa ainda que apenas se pode pronunciar sobre um email, que recebeu no dia 24 de fevereiro por parte da Sra. Presidente do Palmelense, que teve o cuidado de reencaminhar, nesse mesmo dia, para a **Sra. Vereador Fernanda Pésinho**, por se tratar da sua área de intervenção que diz e cita *"Sr. Vereador José Carlos de Sousa, no próximo dia 1 de março, domingo, a equipa sénior do Palmelense recebe o Vitória Futebol Clube, jogo a contar para a 19.ª jornada. Considerando tratar-se de duas equipas com capacidade de mobilização de adeptos é exetável uma elevada afluência de público ao recinto. Neste sentido venho solicitar a sua intervenção urgente no sentido de nos ajudar em remover todo o entulho junto do setor de atletismo do Campo de Jogos Cornélio Palma, zona que será destinada aos adeptos do Vitória Futebol Clube. Mais informo que este pedido foi realizado anteriormente à Junta de Freguesia de Palmela, na pessoa do Sr. Jorge Mares, mas a instituição não tem equipamentos necessários para a realização deste trabalho, por este motivo é pedido à Autarquia."* Considera que pedido à autarquia foi efetuado tardiamente e reitera que, nesse mesmo dia, o encaminhou para a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, já que se tratam de questões relacionadas com o seu pelouro, embora ressalve que estes assuntos estão um pouco interligados já que algumas das máquinas que estavam a solicitar, fazem parte do pelouro do **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**. Esclarece que esse foi o seu esclarecimento e que, sobre questões que se verificaram depois do dia 24 de fevereiro, para o jogo se realizar no campo Cornélio Palma, não se pronuncia.

A **Sra. Presidente** recorda que foi dito publicamente que o Palmelense FC tinha afirmado que o custo apresentado pela Palmela Desporto inviabilizava a sua realização.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** observa que não mencionou que "inviabilizava".

A **Sra. Presidente** corrige para "dificultava", "impedia".

Neste momento a Sra. Presidente e o Sr. Vereador José Carlos de Sousa intervêm em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.

A **Sra. Presidente** reforça que foi dito em reunião pública que o Palmelense FC tinha referido que não realizava o jogo no campo municipal por causa do custo pedido pela Palmela Desporto. Retira a palavra inviabilizava, mas considera que a mesma não faz uma grande diferença. Observa que, aquilo que faz diferença, é o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** invocar um email que não está na origem da questão.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** interrompe para informar que o assunto foi comentado com o próprio.

A **Sra. Presidente** considera que interessa o que foi referido em reunião de Câmara Municipal e não o que é comentado, pois o que o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** disse, levou a que se procurasse esclarecimento com o Palmelense FC. Perante este assunto, considera que o melhor é "ouvir e registar" porque se o forem discutir, vão se chatear porque não se trata de um tema agradável.

A **Sra. Vereador Fernanda Pésinho** acrescenta que a questão colocada pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** - não foi referente à componente da logística -, foi a diretamente colocada à Palmela Desporto, se era ou não verdade o pedido de 900€. Refere que, posteriormente, houve outra mensagem escrita e partilhada por outra força política, - que não está em causa -, onde reafirma que esse pedido é verdade.

Salienta, no entanto, que o Palmelense Futebol Clube se sentiu na obrigação, como pessoa de bem, de repor a verdade, pelo que, enquanto eleita da área, tem de o transmitir, porque, publicamente, ficava só uma versão dos factos. Realça o facto de ser o próprio clube a assumir como, factualmente, tudo decorreu. Considera assim que ficou tudo esclarecido, sendo isso o que importa de momento.

A **Sra. Presidente** reforça que, quando os temas são trazidos à discussão, devem ser devidamente explicados quanto à sua origem e enquadramento. Esclarece que o assunto em causa não surge por causa do email relativo a um problema logístico que o Sr. Vereador José Carlos de Sousa recebeu, mas sim da troca de intervenções ocorrida, da qual resultou ficar publicamente implícito que o Palmelense FC não realizou o jogo no campo municipal devido ao valor solicitado pela Palmela Desporto. Lembra que foi essa a ideia que ficou registada na reunião, sendo esse o ponto que está em discussão. Por essa razão, afirma não se sentir confortável ao ouvir agora que o tema suscitado decorre de um email relacionado com questões logísticas.

. Reclamação sobre a drenagem de águas residuais na Rua Fernando Pessoa e Rua da Palmeira, Bairro Alentejano – Efetuada visita técnica ao local e apontadas medidas a implementar – O **Sr. Vereador Paulo Garcia** cumprimenta todos os presentes e na sequência de problemas identificados na rede de drenagem de águas residuais domésticas e no coletor de águas pluviais na Rua Fernando Pessoa e na Rua da Palmela, partilha que se realizou no passado dia 24 de março, uma visita técnica, com a presença de moradores que aproveitaram para reportar ocorrências de inundação e refluxos de água para o interior das habitações.

Refere que foi identificado o assoreamento da linha de água, na Rua Vasco da Gama como potencial causa das ocorrências reportadas, comprometendo a capacidade de escoamento no local. Informa que será realizada a limpeza e desobstrução desse curso de água, a jusante da descarga do coletor pluvial, numa extensão de 50 a 60 metros lineares, por forma a resolver os problemas existentes.

Esclarece que esta intervenção será a segunda, porque já foi realizada uma primeira tentativa, que não foi possível concluir devido às difíceis condições do terreno que inclusive originou que uma máquina ficasse atascada no local. Dá nota que a intervenção será realizada brevemente, sendo que, após a sua concretização, será efetuada a limpeza da rede de drenagem de águas pluviais, a qual assegura a recolha das águas provenientes de sumidouros e de drenagens pluviais das habitações adjacentes. Informa que a operação será realizada através de métodos combinados, incluindo intervenção manual e com meios mecânicos. Relativamente à rede de drenagem de águas residuais domésticas, informa que foi identificado um abatimento num coletor da Rua Fernando Pessoa, concretamente na proximidade de ligação do coletor que recebe os afluentes provenientes das habitações da Rua Luísa Todi. Essa anomalia compromete o normal funcionamento do sistema pelo que foi estabelecido que a sua reparação constitui uma intervenção prioritária. Refere ainda que nesse local o coletor está a cerca de 5 metros de profundidade pelo que a intervenção será realizada com recurso a uma empresa da especialidade, estando a ser desenvolvido o necessário procedimento para a contratação.

Aproveita também para referir que a artéria – Rua Fernando Pessoa – será cortada ao trânsito, por motivos de segurança relacionada com o abatimento mencionado. Acrescenta que, após a execução dos trabalhos de reparação e uma vez garantido o funcionamento adequado da rede de águas residuais domésticas, será realizada uma inspeção física a um troço específico do coletor, previamente sinalizado pelos moradores, como problemático. Transmite que esse troço corresponde ao segmento compreendido entre a Rua Fernando Pessoa e a Rua da Palmeira, caracterizado pelo pavimento se situar a uma cota inferior ao arruamento envolvente, o que poderá contribuir esses comportamentos hidráulicos desfavoráveis. Partilha ainda que, durante a visita, foi identificada uma linha de água que atravessa terrenos particulares, situada no Concelho do Barreiro e cuja gestão é desse Município, e que aparenta ter sido encaminhada para descarga na Rua Fernando Pessoa, que agravou os problemas já existentes, pelo que os

serviços municipais irão contactar os serviços do Município do Barreiro a fim de se agendar uma visita conjunta ao local e proceder à análise e verificação da situação. Refere ainda que as intervenções mencionadas vão ser executadas de forma faseada, em função das condições operacionais e da prioridade técnica, com o objetivo de mitigar as ocorrências reportadas e restabelecer o adequado funcionamento dos sistemas de drenagem. Menciona que, até que todas as intervenções estejam concluídas, os serviços municipais vão continuar a monitorizar e a proceder às intervenções de mitigação da situação. Recorda que a presente situação foi resultante também das intempéries ocorridas no mês de fevereiro.

. Dia Mundial da Floresta - O **Sr. Vereador Paulo Garcia** dá nota que o Dia Mundial da Floresta assinalado internacionalmente no dia 21 de março, foi criado com o objetivo de chamar a atenção para a importância da conservação das florestas.

Informa que, procurando sensibilizar a comunidade para a importância da salvaguarda da biodiversidade e promoção da floresta portuguesa, o Município de Palmela celebrou o Dia Mundial da Floresta, com um programa de atividades dirigido à comunidade educativa e à população em geral.

Dá nota que o programa arrancou no dia 13 de março com a realização Percurso interpretativo "Na Serra de São Luís" (ponto de maior elevação do Concelho de Palmela), que envolveu alunos da Escola Secundária de Palmela, na descoberta da biodiversidade local.

Acrescenta que, de 24 a 27 de março, decorreram um conjunto a plantações simbólicas de alguns exemplares arbóreos em espaços públicos das várias Freguesias, envolvendo a participação de Mecenas e a comunidade educativa, envolvendo cerca de 150 crianças.

Transmite que, no dia 22 de março, decorreu a Caminhada "Dia Mundial da Floresta". Integrada no programa Mexa-se em Palmela, esta caminhada dirigida à população, levou mais de seis dezenas de participantes a descobrirem a diversidade de plantas do Parque Natural da Arrábida, através dos trilhos da Serra do Louro, Vale dos Barris e Vale de Alcube.

Informa ainda que, no dia 29 de março, realizou-se o Percurso interpretativo "À descoberta das orquídeas da Arrábida". Dirigida à população em geral, esta caminhada de interpretação, gratuita, foi acompanhada pelo autor do Guia de Campo mais completo das orquídeas desta zona geográfica, Armando Frazão. Nesta atividade foram identificadas 14 espécies diferentes de orquídeas presentes na região.

Recorda que mais de um terço do território português é constituído por área florestal, representando uma mais-valia efetiva na conservação da natureza e da biodiversidade, na produção de oxigénio, na fixação de gases com efeito de estufa, proteção do solo e manutenção do regime hídrico. Dessa forma, considera que a participação e colaboração de todos(as) é fundamental para a proteção da nossa floresta e para a segurança das populações.

Dá nota ainda que as ações efetuadas se enquadram nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas: ODS 13 - Ação Climática e ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre.

. **Recolha de lixo em Brejos do Assa** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** apresenta uma questão que tem sido recorrente nas reuniões de Câmara Municipal, relacionada com a recolha de lixo. No caso em apreço, informa que se trata de uma situação já reportada, há algum tempo e que persiste, na localidade de Brejos do Assa.

Segundo informação que recebeu, existem várias ruas — Rua Manuel Simões, Rua Joaquim Fernandes Félix e Estrada Municipal 542 — onde os contentores do lixo se encontram sistematicamente cheios, com resíduos acumulados no seu exterior, sendo a recolha manifestamente insuficiente. De acordo com o que lhe foi transmitido, a recolha é efetuada apenas uma vez por semana e, por vezes, nem com essa regularidade.

Tendo em conta que esta situação lhe é reportada com muita frequência e se prolonga no tempo, solicita que a Câmara Municipal averigue o que se está a passar na referida localidade, considerando estranho que as mesmas queixas persistam há tanto tempo sem resolução.

. **Iluminação pública em Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** informa que, desde as intempéries do mês de fevereiro, continuam a existir locais no Pinhal Novo sem iluminação. Apresenta como exemplo a Rua do Alentejo – um troço que o próprio faz – em que não existe luz há mais de um mês, situação que também se verifica na Rua das Amendoeiras e na Rua Pedro Alves Cabral. Considera que, passado um mês, é suficientemente estranho, pelo que levanta a questão.

. **Horta na Rua Avelina Pires Leitão, Pinhal Novo** - A **Sra. Vereadora Maria Joaquim Antunes** cumprimenta todos os presentes e apresenta uma situação que suscita preocupação entre os residentes do Pinhal Novo, mais concretamente nas traseiras da Urbanização dos Mochos, na Rua Avelina Pires Leitão, onde, no local em apreço, existe uma horta, aparentemente de natureza privada, delimitada por vedação e bem cuidada, que indica a utilização de pesticidas potencialmente nocivos para a saúde pública e para os animais. Acresce a essa preocupação, a dúvida quanto à legitimidade da ocupação desse espaço em causa, na medida em que aparenta tratar-se de uma área pública utilizada para fins particulares. Face ao exposto, solicita esclarecimentos sobre a situação legal da ocupação do referido espaço, a conformidade da utilização de produtos fitofarmacêuticos no local e as eventuais medidas de fiscalização e intervenção que a autarquia entenda como adequadas.

. Falha no fornecimento de alimentação nas colónias de gatos - A Sra. Vereadora Maria Joaquim Antunes reporta que várias cuidadoras das colónias de gatos se encontram, de momento, a suportar integralmente os custos de alimentação dos animais, para evitar que os animais passem fome. Por isso, considera que importa esclarecer, com rigor total, que não se trata de uma questão de apoio pontual, nem de sensibilidade social, mas sim uma questão de cumprimento da lei, nos termos da Portaria n.º 146/2017, onde a responsabilidade e manutenção das colónias é atribuída à entidade promotora, ou seja, o Município. Refere que essa responsabilidade não é meramente formal, pois implica assegurar as condições mínimas do funcionamento das colónias, o que inclui, necessariamente, a existência de alimentação regular. Observa que uma colónia sem alimentação não é, na prática, uma colónia, mas sim um conjunto de animais deixado em situação de sobrevivência precária, sem controlo efetivo e sem garantia do bem-estar. Transmite que, quando essa realidade decorre da ausência dos meios assegurados pela própria entidade responsável, não estão perante uma situação conforme, mas perante uma situação de abandono institucional, realizada que realidade compromete diretamente os objetivos do programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) que estão definidos na Lei n.º 27/2016 que impõe a adoção de medidas eficazes do controlo populacional assentes na proteção do bem-estar animal. Acrescenta que as cuidadoras dessas colónias são voluntárias/os, pelo que se aplica o regime da lei do voluntariado, que estabelece que os encargos decorrentes da atividade não podem ser suportados pelos próprios, pois compete à entidade promotora assegurar os meios necessários para a execução do programa.

Considera que, na prática, o que está a acontecer é a transferência sistemática da responsabilidade pública para os cidadãos que atuam de forma voluntária, sem qualquer respaldo legal. Refere que a situação colide diretamente com os princípios da assunção administrativa consagrada no artigo 266º da Constituição da República Portuguesa designadamente, os princípios da legalidade, da proporção, do interesse público e da boa administração. Observa que, não garantir as condições mínimas de funcionamento do programa do próprio Município, não se trata de uma dificuldade operacional, mas sim de uma falta de atuação administrativa. Realça que uma política pública não pode existir apenas no papel, nem funcionar à custa de quem, de forma voluntária, assume encargos que pertencem, em primeira linha, à administração. Face ao exposto, solicita que o Município esclareça que medidas estão a ser adotadas para assegurar a alimentação regular das colónias existentes, que apoios concretos estão previstos para esses cuidadores e de que forma está a ser garantido o cumprimento das obrigações legais, no âmbito do programa CED. Refere que convém ainda não confundir o voluntariado com a substituição do Estado, pois os cuidadores não podem, não existem, para financiar políticas públicas, nem para colmatar omissões da administração.

Menciona que, quando o Município não assegura as condições mínimas de funcionamento das colónias, não estão perante uma dificuldade, mas sim perante o incumprimento de deveres

legais e claros, pelo que, quando esses deveres são transferidos na prática para os cidadãos, aquilo que têm não é a colaboração, mas uma ilegalidade.

. Urbanismo na Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Vereador José Calado refere que irá abordar a área do urbanismo, não por estar descontente com quem atualmente assumiu funções nesse pelouro no presente mandato, mas porque, ao tratar desta matéria, considera inevitável reportar à anterior administração e ao anterior vereador, que também desempenhava funções como presidente da Câmara Municipal. Sublinha que é do conhecimento geral que existem atrasos significativos, não sendo cumpridos os prazos legais, nomeadamente o prazo de 120 dias para áreas de edificação até 250 metros, o que não tem vindo a acontecer.

Faz referência à existência de situações muito desagradáveis, indicando que tem conhecimento de quatro casos recentes relacionados com esta matéria, sobre os quais poderá dar nota. Entende que não pode deixar de chamar a atenção para esta realidade, uma vez que, atualmente, muitas pessoas exigem respostas rápidas por parte do executivo em funções, esquecendo-se de que os problemas têm origem no passado e resultam de uma acumulação significativa de processos pendentes, que são numerosos.

Acrescenta que, de acordo com o que lhe é transmitido por munícipes e por investidores interessados em Palmela, nos últimos tempos terão existido entraves sérios na área do urbanismo, afetando tanto investidores como cidadãos que pretendem construir habitação no concelho, sem que as situações tenham sido resolvidas, o que conduziu a atrasos generalizados. Menciona, inclusivamente, ter conhecimento de processos que, desde 2024, não obtiveram qualquer resposta.

Salienta que não vê necessidade de expor publicamente esses processos, até porque tem recorrido diretamente ao **Sr. Vereador Paulo Garcia** para tratar de casos pontuais, tendo esse contacto direto produzido resultados positivos, com a resolução das situações apresentadas. No entanto, considera que, quando se exige ao atual executivo a resolução rápida de problemas que se arrastam há anos, nomeadamente em três ou quatro meses, deve haver um sentido de justiça na avaliação dessa exigência.

Esclarece que a sua intervenção vai nesse sentido, referindo que tem conhecimento de vários processos e que, caso no próximo ano as situações não estejam resolvidas, a sua posição será mais firme e crítica relativamente a estas matérias, uma vez que existem prazos que devem ser cumpridos. Manifesta, contudo, a convicção de que o atual executivo tudo fará para resolver os problemas dos munícipes que querem construir as suas habitações no concelho de Palmela.

Realça que, se o objetivo é atrair pessoas e investimento para o concelho, será essencial facilitar a vida a quem pretende fixar-se ou investir. Considera, por isso, fundamental dar atenção a esta questão, transmitindo também para o exterior que os problemas acumulados ao

longo de vários anos não podem ser resolvidos em apenas três ou quatro meses, justificando assim a sua intervenção.

Por fim, informa que irá disponibilizar ao **Sr. Vereador Paulo Garcia** os números dos processos que tem em mãos, com o objetivo de contribuir para que sejam tratados com a maior celeridade possível, apelando, simultaneamente, à compreensão dos munícipes para que tenham alguma paciência, de modo a permitir que as situações sejam resolvidas ao longo do presente ano.

Às questões colocadas pelos Srs. Vereadores Roberto Cortegano e José Calado e pela Sra. Vereadora Maria Joaquim Antunes são prestados os seguintes esclarecimentos:

. **Iluminação pública em Pinhal Novo** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por agradecer as questões colocadas e, sobre a iluminação pública na Rua do Alentejo e Rua das Amendoeiras, esclarece que ainda têm alguns sectores no concelho por regularizar. Informa que, no Pinhal Novo, o troço inicial de Vale Flores, ainda tem parte da infraestrutura apagada. Transmite que têm esperado e feito pressão junto da E-Redes para a sua reparação. Recorda que têm reunião mensal com a E-Redes, onde levam todos os casos e reiteram os que não são reparados. Partilha que, nos 15 dias após a tempestade, a E-Redes não tinha nenhuma equipa diretamente afeta a nenhum concelho do distrito, situação que foi depois corrigida e tem estado, atualmente, a funcionar com apenas 2 equipas para o distrito, o que faz com que as coisas demorem. Em relação ao caso concreto colocado pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, esclarece que a Rua do Alentejo e a Rua das Amendoeiras existe um troço que, em termos de abastecimento, está a aguardar a reparação de um apoio no Aceiro do Costa, facto que impossibilita a reposição da ligação. Informa que a reparação está prevista para a próxima quarta-feira, facto que espera vir a ser cumprido.

. **Horta na Rua Avelina Pires Leitão, Pinhal Novo** – Sobre a questão colocada pela **Sra. Vereadora Maria Joaquim Antunes**, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** observa que não tem a certeza se o espaço referido como horta seja público, pelo que essa será a primeira etapa que irá averiguar. Realça que, mesmo sendo privado, pode existir uma ou outra questão de regra que possam chamar à atenção do proprietário, caso assim seja. Refere que não tem, contudo, para já nenhuma resposta direta que possa dar e assume que vão verificar e depois dar uma resposta mais concreta.

. **Custos com alimentação de animais em colónias de gatos** – Antes de passar ao esclarecimento solicitado pela **Sra. Vereadora Maria Joaquim**, o **Sr. Vereador Paulo Garcia** partilha que a Câmara Municipal se encontra a trabalhar no projeto do novo CROA.

Refere que já foi realizada, por parte dos serviços, uma análise das necessidades existentes para a futura instalação, encontrando-se igualmente identificada aquela que consideram ser a localização mais adequada. Acrescenta que vão continuar, ao longo do mês de abril, a desenvolver este processo.

Solicita, com a permissão da **Sra. Presidente**, a intervenção do **Eng. João Faim**, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

O **Eng. João Faim** cumprimenta todos os presentes e, relativamente à alimentação nas colónias esclarece que atualmente têm registadas 306 colónias de felinos no concelho, não sendo requerido o apoio da Câmara Municipal para a alimentação em todas as colónias, pois muitas cuidadoras e cuidadores, de forma autónoma ou com recurso a alguns apoios, alimentam diretamente os animais existentes nas suas colónias. Refere que existem cuidadores que solicitam regularmente o apoio da autarquia para a alimentação das colónias, estando, neste momento, registadas 61 colónias com apoio ativo. Acrescenta que existem novos pedidos em curso, os quais têm vindo a ser analisados e ponderados. Dá nota que, simultaneamente, está em curso um procedimento para aquisição de mais ração para poder dar resposta às colónias que já apoiam e aos novos pedidos que estão a surgir.

Destaca que o número de colónias é elevado e dinâmico, existindo situações em que surgem novos pedidos de apoio, assim como outras em que deixa de ser necessário. Nesse contexto, procuram responder a todas as solicitações, reconhecendo, no entanto, que por vezes enfrentam dificuldades, nomeadamente quando há um aumento significativo de pedidos, o que pode tornar impossível dar uma resposta imediata a todos.

A **Sra. Vereador Maria Joaquim Antunes** compreende e sabe que existem muitas colónias, mas o problema não está relacionado com as novas colónias, mas sim com as que já existem e a quem é regularmente atribuído os 14 quilos de ração, dependendo, por vezes, da quantidade de animais que a colónia possui. Mesmo fazendo face à quantidade de colónias que vão surgindo, situação que refere ser verdade, questiona porque é que, desde o mês de janeiro, as colónias que anteriormente recebiam regularmente essa alimentação deixaram de a receber. Dá nota que a informação que lhe foi transmitida é que não existe alimentação, pelo que questiona o motivo e se não existe um pedido, com antecedência, ao fornecedor para que não se deixe acabar a ração, de forma a não falhar a alimentação.

O **Eng. João Faim** informa que não tem confirmação de que não haja alimentação, e esclarece que, por vezes, tem registo de alguns casos, em que existe determinado tipo de ração, que é rejeitada por algumas cuidadoras e cuidadores, porque consideram não ser a mais adequada. Dá nota que a ração que a Câmara Municipal compra é balizada pelos médicos veterinários,

está à venda no mercado e cumpre os requisitos para a alimentação animal, nomeadamente felinos. Deixa o exemplo que dentro da sua própria casa também dá de comer aos seus animais em função do que são as suas possibilidades, tendo presente o fator qualidade/preço e satisfazer o melhor possível, facto que considera tratar-se de uma boa gestão, tanto a nível familiar como da coisa pública.

Realça que não está a colocar em causa a qualidade da ração, mas sim o facto de não estarem a cumprir com aquilo que deviam, que é dar a ração a quem necessita.

O **Eng. João Faim** intervém novamente para se desculpar porque foi levado por um comentário que o fez desviar da resposta da Sra. Vereadora **Maria Joaquim Antunes** tinha requerido.

A **Sra. Presidente** compreende a preocupação manifestada e reconhece que esta passou a constituir uma responsabilidade municipal. Contudo, considera que o aumento do número de colónias tem gerado dificuldades acrescidas, pois, embora exista um compromisso de apoio às 61 colónias inicialmente acordadas, o surgimento de novas necessidades — e a tentativa de lhes dar resposta — pode justificar que não se consiga chegar a todos os locais com a mesma eficácia.

Considera que não existe outra forma de continuar a trabalhar este tema senão através da estreita colaboração com as/os cuidadoras/es. Refere que a prática tem assentado no voluntariado — pessoas que dinamizam o processo e contribuem para a identificação de novas colónias —, pelo que a Câmara Municipal continua a apelar à participação da comunidade, inclusive através de mecenato, para apoio à alimentação destes animais.

Observa que todos têm consciência de que se trata de uma responsabilidade que deve ser assumida, mas que se trata de uma tarefa difícil. Lembra que, a partir do momento em que uma matéria passa a ser competência municipal, os responsáveis adquirem um rosto, que anteriormente não existia, sendo a entidade que cria os CROA e a quem cabe gerir colónias que surgem a um ritmo cada vez mais acelerado. Transmite que acompanhar essa velocidade é exigente, mas, em consciência, considera que ninguém deixa de cumprir aquilo a que está obrigado, como seja a identificação de situações de necessidade e procurar fazer chegar a alimentação.

Compreende ainda a questão lateral relativa à qualidade da alimentação, que nem sempre corresponde ao desejável, e refere que, para esse efeito, existem os médicos veterinários, que validam a qualidade das rações utilizadas.

. **Recolha de lixo em Brejos do Assa** – Relativamente à recolha de resíduos, o **Sr. Vereador Paulo Garcia** esclarece que ocorreu uma falha pontual. Informa que a periodicidade da recolha é, em regra, de três vezes por semana, tendo a falha sido verificada devido a uma avaria em viaturas — uma situação sobre a qual estão a trabalhar com empenho, em articulação com o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**, procurando introduzir melhorias, sendo que já se registam alguns progressos.

Reconhece, no entanto, que houve efetivamente uma falha na recolha na zona de Brejos do Assa. Reforça que a periodicidade prevista para essa área é de três recolhas semanais e acrescenta que os serviços se encontram a avaliar soluções que permitam colmatar eventuais falhas, nomeadamente através do aumento da frequência de recolha, sempre que tal se justifique.

. **Urbanismo na Câmara Municipal de Palmela** – Sobre as questões levantadas pelo Sr. Vereador José Calado em relação ao urbanismo, o **Sr. Vereador Paulo Garcia** assume que ainda existe um passivo grande no serviço para resolver. Partilha que os serviços têm estado a fazer um esforço grande para conseguir despachar todos esses processos e que estão a implementar novos procedimentos para tornar as coisas mais simples, claras e rápidas. Alerta, no entanto, que são medidas que ainda vão demorar o seu tempo a produzir resultados. Dá nota ainda que para além do que foi dito pelo **Sr. Vereador José Calado**, são contactados por inúmeros munícipes quando têm os processos em atraso e procuram, sempre dentro do possível, relativamente aos processos que não tenham ainda sido analisados, dar uma rápida resposta aos mesmos.

A **Sra. Presidente** acrescenta que o diálogo é fundamental e que esse princípio está a ser tido em consideração, inclusivamente no âmbito da nova organização que estão a ponderar para os serviços. Refere, contudo, que por vezes é apenas através do diálogo que determinadas situações são devidamente esclarecidas.

Apresenta como exemplo uma situação ocorrida recentemente, na qual foi possível constatar que uma ação que deveria ter sido realizada pela equipa técnica, enquanto resposta a um pedido da Câmara Municipal feito há vários meses, não tinha sido concretizada. Afirma que apenas através do diálogo se percebeu que a Câmara Municipal já tinha dado resposta e que a falha se encontrava do lado do promotor.

Explica que este exemplo demonstra a necessidade de continuar a identificar pontes de comunicação e a manter o diálogo entre as partes, independentemente da existência do portal entretanto criado para simplificar a submissão de documentos e outros procedimentos, o qual não substitui a necessidade de comunicação direta. Sublinha que, apesar de existir legislação

aplicável e de, no caso dos profissionais, se exigir o seu cumprimento, tal nem sempre acontece na prática.

Reforça que é necessário encontrar uma abordagem que deverá continuar a ser pedagógica, no que respeita às obrigações dos particulares e da Câmara Municipal na resposta aos cidadãos e, simultaneamente, mais exigente.

Conclui referindo que estão de acordo com estes princípios e que estão a trabalhar nesse sentido, através da introdução de procedimentos que contribuam para esse objetivo.

O **Sr. Vereador José Calado** intervém novamente para reiterar as suas palavras, pois o que vê, em relação a quem deixou esses problemas para tratar, é uma pessoa a “pavonear-se” nas redes sociais, de rigor e como sendo extremamente competente, quando, na verdade, deixou toda esta matéria por resolver para a administração seguinte, situação que o entristece.

Não havendo mais informações ou interpelações a **Sra. Presidente** passa à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 1 – Atribuição de apoios não financeiros a entidades associativas - ratificação

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_07-26:

«Considerando que:

- o município tem cometidas competências no domínio da concessão de apoio a instituições legalmente constituídas ou participadas por trabalhadoras/es do município, cujo objeto se destine, designadamente, à prestação de benefícios sociais às/aos mesmas/os e respetivos familiares, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o município valoriza a Associação dos Serviços Sociais e Culturais de Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP), que, ao longo de mais de 40 anos, tem, iniludivelmente, contribuído para a melhoria da qualidade de vida das/dos suas/seus associadas/os, quer

através de apoio financeiro, como na disponibilização de diversos serviços (refeições e atividades lúdicas e prazerosas), potenciando o incremento do bem estar físico e psíquico, com reflexos positivos ao nível do desempenho profissional;

- a ASSCTMP solicitou a cedência de instalações a fim de realizar sessão da assembleia geral para apresentação do relatório de atividades e contas/2025, cuja pretensão, atenta a finalidade subjacente, justifica a respetiva cedência graciosa com isenção de pagamento de taxas, nos termos do Regulamento de taxas e tarifas;
- uma vez que o pedido de cedência, apresentado com pouca antecedência, não permitiu a inclusão em Ordem do Dia de Reunião de Câmara para respetiva tomada de deliberação, em data anterior à do evento, em face da urgência, a pretensão foi acolhida por despacho da presidência, proferido em 16 de março do presente ano, conforme documento que se junta em anexo;

face ao exposto propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1, do artigo 33.º e nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal ratifique o despacho proferido pela presidência da Câmara, datado de 16 de março de 2026, relativamente ao apoio constante no quadro seguinte:

ENTIDADE	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela	7864/2026	Sessão da Assembleia Geral	Cedência da sala de espetáculos cine -teatro S. João	30/03/2026	121,74€

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações/Escolas/IPSS, no âmbito dos Regulamentos Municipais de Apoio ao Associativismo e aos Projetos Socioeducativos

PROPOSTA N.º DECS 01_07-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, educativo, conforme o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da educação, ensino, saúde, formação profissional e da promoção do desenvolvimento nos termos das alíneas d) g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º no âmbito do RJAL;
- a autarquia, enquanto Município Educador, desenvolve políticas públicas que, de forma transversal, sublinham o papel da Educação na resposta às mudanças globais e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, para uma escola verdadeiramente inclusiva e transformadora, com oportunidades para todas/os;
- a autarquia, há longa data, reconhece nas associações do âmbito da saúde, social e educativo um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da cidadania, da entreajuda e da colaboração, mobilizadora da comunidade envolvente, valorizando o movimento associativo e contribuindo para o desenvolvimento do seu papel na comunidade, considerando-o estratégico para uma atitude participativa, inovadora e responsável;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE), foram apresentadas candidaturas, a apoio pontual, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos no n.º 3 do artigo 3.º e na alínea 5) do artigo 10.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas d) g) e h) do n.º 2, do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico Autarquias Locais, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das Associações/Escolas/IPSS:

ENTIDADES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
EB Hermenegildo Capelo	Feira da Saúde	Cedência 1 Palco; 16 Bancas;8 Expositores	7 maio 2026	185,70€
Total da Estimativa de Custos				185,70€

2. Apoios destinados a deslocações das Associações/Escolas/IPSS:

ENTIDADES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
EB Zeca Afonso	Viagem de Finalistas 4º ano	Cedência de apoio em serviço de Transportes	17 junho 2026	341,99€
Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo	Participação no Dia Mundial do Dador de Sangue, em Guimarães	Cedência de apoio em serviço de Transportes	13 e 14 de junho 2026	2.572,00€
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores	Passeio cultural e comemorativo, à Lourinhã, com prévia passagem por Mafra e Ericeira	Cedência de apoio em serviço de Transportes	03 de maio 2026	929,69€
Total da Estimativa de Custos				3.843,68€

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Aprovação da Lista Definitiva – Ano Letivo 2025/2026 - Ratificação

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_07-26:

«O Município de Palmela entende apoiar o prosseguimento de estudos aos seus munícipes de modo a contribuir para a consagração da igualdade material de oportunidades, através da atribuição de 145 Bolsas de Estudo, enquanto instrumento de capacitação dos/as jovens do concelho, para casos de comprovada carência económica, enquadrado pelo Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (RMABE), tendo em conta os princípios da promoção de igualdade, equidade e de democratização da educação.

Considerando que:

1. Enquadrado pelo RMABE, os/as candidatos/as foram notificados/as por escrito, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º, do referido Regulamento, dispondo de 10 dias úteis para o exercício do direito de audiência;
2. Durante o prazo destinado à audiência de interessados/as, foram rececionadas comunicações de interessado/as que implicaram alterações nas listas provisórias;
3. Após introduzidas as referidas alterações, registou-se também alteração do número de candidato/as elegíveis, num total de 137 bolsas a atribuir (47 do Ensino Secundário, 5 do CET-Curso de Especialização Tecnológica e 85 do Ensino Superior);
4. Existe a necessidade de assegurar a tramitação atempada do procedimento de aprovação da lista definitiva e subsequente processamento dos pagamentos, dentro do prazo regulamentar;
5. Em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência decorrente da necessidade de aprovação da Lista Definitiva e do subsequente processamento dos pagamentos, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, em tempo útil, a Sra. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por despacho de

26/03/2026, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, determinou o seguinte:

- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do RMABE, a aprovação da lista ordenada definitiva dos/as candidatos/as contemplados/as com a atribuição de bolsa;
- Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do mesmo Regulamento, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de bolsas de estudo no montante global de 112.250,00 € (cento e doze mil duzentos e cinquenta euros), aos/às alunos/as constantes das listas ordenadas definitivas.

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, conjugado com o disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, e no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/03/2026, que determinou os atos acima descritos.

Código orçamental: 06.02/04.08.02
Código GOP: 2.1.1.03.010 (2018A4)»

Sobre a proposta Atribuição de Bolsas de Estudo – Aprovação da Lista Definitiva – Ano Letivo 2025/2026 – Ratificação, numerada DECS_DE 01_07-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** considera que todas as forças políticas estão 100% de acordo e não deve existir contenção financeira na Câmara Municipal para este tipo de propostas. Refere que, nos tempos que correm, sabem que as famílias têm cada vez mais dificuldades financeiras e que os seus filhos muitas vezes não vão para o ensino superior por falta de apoio, pelo que está completamente de acordo com todo esse apoio, sem qualquer contenção financeira. Observa que esta é uma forma de dar a esses jovens a possibilidade de, um dia, poderem levar o país para a frente, pois são eles o futuro do país. Assim e por isso mesmo, reforça que sempre que existirem propostas semelhantes a esta, o CHEGA está do lado das mesmas para incentivar os jovens a terem um futuro melhor.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** começa por dar razão às palavras do **Sr. Vereador José Calado**, mas a proposta e os candidatos contrariam esse discurso e devem perceber o porquê. Recorda que esta tem sido uma “bandeira” do Partido Socialista, desde há algum tempo, com a anuência clara da CDU. Mais recorda que existiu uma pressão do PS, no sentido de se poder aumentar o número de bolsas a atribuir de 100 para cerca de 150 bolsas. Questiona, e pede que se faça o raciocínio, qual a razão de existirem tão poucos candidatos às bolsas, questão que deve ser colocada ao Município, nomeadamente como o processo é divulgado. Propõe que a situação deve ser colocada no Conselho Municipal de Educação, principalmente aos diretores e diretoras dos agrupamentos de escolas, para clarificar o

processo de divulgação no ensino secundário, de forma a perceber até que ponto estão a conseguir atingir aqueles que necessitam exatamente de todo esse contributo.

Refere que havia sido decidido na sessão de Câmara Municipal, realizada na Asseiceira, a atribuição de 60 bolsas ao ensino secundário, 10 aos cursos CET e 75 ao ensino superior, pelo que, como só conseguiram considerar 47 candidatos para o ensino secundário, foi possível, com a verba do ensino secundário, atribuir mais 10 bolsas - de 1000€ - ao ensino superior, atribuindo assim 85 bolsas. Menciona que, no caso dos CET, a exemplo do que tinha acontecido exatamente o ano anterior, tinham definido atribuir 10 bolsas, tendo apenas conseguido atribuir 5, porque só existiram 5 candidatos. Considera que devem questionar claramente, porque é que baixam para cerca de 175 candidaturas elegíveis em 2025/2026 em contrapartida das 201 candidaturas elegíveis em 2024/2025. Tem reserva que no ensino secundário não existam nas, três escolas do concelho, jovens que cujos os pais pudessem e devessem ser apoiados nesse sentido. Não coloca em causa o facto de ter sido atribuída a verba, mas considera que a questão é se "tocaram", efetivamente, naqueles que onde preponderantemente deveriam decidir. Propõe que tenham de olhar para o regulamento e tentar perceber se, ao nível do mesmo, podem fazer algo mais para que haja uma universalização maior daqueles que são os candidatos.

A **Sra. Vereador Fernanda Pésinho** sem prejuízo da Sra. Diretora de Departamento poder querer aduzir alguma nota, considera, no que à pergunta que se levanta - não só genericamente relativamente ao que são os apoios às bolsas de estudo, mas até no que respeita à participação dos jovens, em muitos casos e em muitas políticas transversais que a autarquia desenvolve e o motivo de não aparecerem e não se candidatarem - que essa é uma questão que devem todos refletir coletivamente. Esclarece que os candidatos ao ensino secundário não foram só os 47, foram 54, não tendo atingido os 60, tendo alguns sido excluídos, por não cumprirem os critérios referentes à vulnerabilidade económica. Salaria que os números devem ser lidos com transparência. Reforça que existem 60 bolsas e candidataram-se 54 alunos e só 47 foram elegíveis, por diversas razões que não são imputáveis ao regulamento. Transmite que os critérios estão todos bem definidos no regulamento, nomeadamente no que é a vulnerabilidade económica e social das famílias, pelo que não vê onde se pode melhorar.

Assume que a divulgação nem sempre chega a todos, situação que pode ser ponderado, embora a mesma tenha sido feita com um mês e meio, em vários meios de comunicação social e da forma mais diversificada, não vendo também outra forma de melhorar mais. Considera que podem e devem refletir num sentido positivo e construtivo para chegar a mais. Realça, no entanto, que existem pessoas que optam por não se candidatar, tal como acontece com pessoas que estão a passar fome e não recorrem aos apoios sociais.

A **Sra. Presidente** menciona que fica a questão para se continuar a refletir. Refere que o projeto já tem alguns anos, terá sido questionado e adaptado, mas não é demais continuar a questionar se o objetivo é ir mais longe.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DCDJ 01_07-26:

«Considerando que:

- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados as atividades das associações culturais:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Grupo Desportivo Académicos Aqualva de Cima – Bairro Margaça	Festival de Folclore	Cedência de módulos de palco	11/04/2026	sem estimativa de custos
Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa	Comemorações do 1º de Maio	Cedência de um palco, de baldões RSU e instalação elétrica	01/05/2026	sem estimativa de custos
ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores	Encontro de Minardas	Cedência de baias, de um palco, de bancas, de baldões de RSU e instalação elétrica	16/05/2026	sem estimativa de custos
Grupo Motard Montanhão	XVI Convívio Motard	Cedência de baias de um palco, de projetores e instalação elétrica	30/05/2026	sem estimativa de custos

2. Apoio destinado a deslocações das associações culturais, desportivas e juvenis:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Palmelense Futebol Clube	Participação da equipa de Infantis A, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Cercal do Alentejo	Cedência de autocarro para 30 pessoas	25/04/2026	620,00€
Rancho Folclórico da Palhota e Venda do Alcaide	Participação do Rancho Folclórico num intercâmbio com Congénere no Rabaçal	Cedência de autocarro para 50 pessoas	03/05/2026	1.200,00€
Botafogo Futebol Clube	Participação da equipa de Benjamins B, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Sines	Cedência de autocarro para 40 pessoas	09/05/2026	520,00€
Associação de Jovens Os Caramelos	Visita à Cidade do Futebol no Jamor	Cedência de autocarro para 50 pessoas	10/05/2026	335,00€
Rancho Folclórico da Palhota e Venda do Alcaide	Participação do Rancho Folclórico num intercâmbio com Congénere em Santa Valha	Cedência de autocarro para 50 pessoas	10/05/2026	2.340,00€
SIMAA – Samurai International Martial Arts Association	Participação dos atletas no estágio de Karaté da Associação de Karaté Goji em Portalegre	Cedência de autocarro para 25 pessoas	23/05/2026	780,00€
Grupo Desportivo de Rio Frio	Participação do Rancho Folclórico da Herdade do Rio Frio no Festival de Folclore em Odivelas	Cedência de autocarro para 45 pessoas	30/05/2026	535,00€
Total da estimativa de custos				6.330,00€

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, para dinamização de atividade

PROPOSTA N.º DCDJ 02_07-26:

«Em complemento à proposta aprovada em Reunião de Câmara de 18 de março de 2026, relativa à cedência precária e gratuita do domínio público situado na Avenida Alexandre Herculano, em Pinhal Novo, no período de 3 a 12 de abril, à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, para a dinamização de uma atividade durante o período da Páscoa, veio a associação solicitar a extensão da área inicialmente cedida, para a instalação de uma pista infantil de carrinhos de choque, com as dimensões 13m x 8m.

Considerando a importância desta atividade e a relevância da utilização do espaço público para a sua concretização, e sendo esta atividade importante para a angariação de recursos financeiros que contribuam para o acréscimo de despesas, que a associação vai ter com a mudança do local de realização das Festas Populares de Pinhal Novo, propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência precária e gratuita do domínio público, do espaço assinalado na planta em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Popular, no período de 3 a 12 de abril de 2026.»

Sobre a proposta Cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, para dinamização de atividade, numerada DCDJ 02_07-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Calado** manifesta a sua opinião de que as festas não deveriam mudar de local. Considera que o local anterior era o adequado, entendendo que a sua transferência para outra zona poderá, eventualmente, trazer dificuldades, nomeadamente para o comércio local, uma vez que passa a situar-se numa área bastante distante do centro da vila.

Refere que, na sua perspetiva, estas festas têm como objetivo aproximar as populações, promover o contacto das pessoas com o concelho e com a vila, pelo que não lhe parece que o novo local seja o mais indicado para a realização do evento. Sublinha, contudo, que se trata de uma opinião estritamente pessoal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela para a realização da edição de 2026 do Mercado Caramelo

PROPOSTA N.º DDET 01_07-26:

«A 11.ª edição do Mercado Caramelo realiza-se nos dias 8, 9 e 10 de maio, em Pinhal Novo, entre o Largo José Maria dos Santos e a Praça da Independência, e conta com a organização da Confraria Gastronómica da Sopa Caramela.

Para esta grande recriação da cultura caramela, a organização envolve a grande maioria das associações e grupos informais da vila, mobilizando os participantes vestidos a rigor com trajes de época que interiorizam a sua personagem de caramelo ao longo destes dias.

Para além do impacto gerado diretamente pelo mercado na atividade económica e turística, que se tem tornado um evento de referência na vila de Pinhal Novo, é de sublinhar o trabalho de recuperação de receituário antigo que esta iniciativa tem provocado. Do abafadinho caramelo, à sopa caramela, passando pelo pudim de abóbora ou das filhoses caramelas, o mercado vai consolidando tradições e construindo uma identidade cultural que contribui para o forte sentido de comunidade que se vive no Pinhal Novo.

É importante perceber que este crescimento de público e de interesse do evento e pelo evento, surge de forma sustentável, assente numa programação de base local, com um orçamento controlado.

Assim, face ao exposto e por forma a continuar a contribuir para a garantia da qualidade e dignificação deste evento, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1 do art.º 33º do Regime das Autarquia Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) à Confraria Gastronómica da Sopa Caramela para a realização do Mercado Caramelo.

O apoio do Município à realização deste evento traduz-se ainda na cedência temporária de domínio público, apoio logístico na montagem e desmontagem do evento, suportes de comunicação e difusão online, com uma estimativa de custos de € 12.000,00 (doze mil euros).

Código Orçamental:08/040701
Código GOP: 3.4.2.01.002»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela para a realização da edição de 2026 do Mercado Caramelo, numerada DDET 01_07-26, intervém:

Sobre a presente proposta, o **Sr. Vereador José Calado** refere que a Confraria representa um avanço importante para a freguesia, recordando os tempos do Pinhal Novo, mas considera que,

em termos de calendarização de datas e eventos muito próximos entre si, a situação não funciona da melhor forma.

Aponeta que ocorre uma situação em que se desmontam estruturas e, apenas três semanas depois, estas voltam a ser montadas para as Festas Populares do Pinhal Novo. Nessa matéria, dá nota que sempre defendeu a possibilidade de articular e ligar estes dois momentos, juntando esforços e organizando uma única iniciativa mais estruturada. Entende que existe capacidade para integrar estas duas realidades, o que permitiria também uma poupança significativa de recursos, não apenas em apoios financeiros, mas igualmente em custos de montagem e desmontagem dos eventos.

Defende que deve haver algum cuidado e uma maior racionalização destas opções, uma vez que existem outros problemas no concelho, pelo que considera não fazer sentido despender recursos numa ocasião e, poucas semanas depois, voltar a repetir gastos semelhantes. Sublinha que a Câmara Municipal atribui apoio financeiro a um evento e depois a outro, entendendo que é importante transmitir à comunidade e aos intervenientes envolvidos a ideia de que todos trabalham para o mesmo objetivo.

Afirma que não devem existir rivalidades, pois todos pretendem promover a freguesia e o Pinhal Novo, não existindo nada que impeça a articulação entre iniciativas, de forma a criar um único evento mais relevante e consistente. Esclarece que não se trata de retirar mérito às iniciativas existentes, mas sim de refletir sobre a eficiência na utilização de recursos, sobretudo no que respeita aos custos associados às montagens e desmontagens, defendendo que estas questões devem ser analisadas de forma diferente.

Acrescenta que a própria Câmara Municipal deveria incentivar essa articulação, promovendo uma maior cooperação entre as entidades, de forma a que se unam esforços para uma iniciativa mais sólida e conjunta, uma vez que o objetivo é comum a todos: a promoção do Pinhal Novo.

Por fim, refere que, da parte do CHEGA, não vão deixar de apoiar, nem votar contra o apoio proposto, mas sublinha que é necessário moralizar estas práticas, o que, na sua perspetiva, deve efetivamente acontecer.

Sobre a sugestão deixada pelo **Sr. Vereador José Calado**, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que a racionalidade é sempre um exercício teórico que pode ser levado tão longe quanto se queira. Afirma que, numa lógica estritamente racional e projetando para o exterior, até se poderia propor a realização da Festa das Vindimas para todo o concelho, poupando recursos e criando a maior festa do distrito.

Esclarece, contudo, que a Câmara Municipal é uma entidade que apoia, não organiza, e que o orçamento das festas não se resume a 7.500€, sendo estas maioritariamente custeadas pelo

trabalho das associações, pelo apoio de mecenas e empresas, e pela participação ativa das pessoas que saem à rua. Nesse sentido, refere que, caso a festa fosse totalmente municipalizada e única, implicaria certamente um investimento muito superior, perdendo-se a dinâmica popular que atualmente a caracteriza.

Reconhece, ainda assim, a observação do Sr. Vereador José Calado relativamente ao calendário, nomeadamente no que respeita à concentração de eventos numa determinada fase do ano, o que coloca à Câmara Municipal desafios logísticos ao nível de montagens de palcos e infraestruturas, por vezes com intervalos muito reduzidos, de cerca de 15 dias ou até uma semana.

Apesar de compreender essa lógica, sublinha que tal resulta da própria dinâmica das comunidades e associações, não existindo qualquer festa com orçamento exclusivamente municipal. Lembra que se tratam de grupos de pessoas que vão ganhando dimensão e organizando iniciativas, como aconteceu com o Mercado Caramelo, ou com as próprias Festas do Pinhal Novo, que terão começado há muitos anos de forma modesta, em frente à Alameda, junto ao “Costa”, e que foram crescendo progressivamente. Presume que a Festa das Vindimas também tenha tido um início semelhante, como acontece com qualquer iniciativa deste género, sendo esse crescimento parte natural da dinâmica comunitária.

Refere que a Câmara Municipal procura, na medida do possível, articular datas, de forma a facilitar a logística e permitir uma programação coerente no concelho. Reconhece que existe uma necessidade recorrente de montagem e desmontagem de estruturas em função dos eventos, mas entende que, ponderando os vários fatores, tem sido esse o equilíbrio possível até ao momento.

Considera que o raciocínio do **Sr. Vereador José Calado** não está incorreto, sendo uma abordagem com lógica e que pode, inclusivamente, ser discutida com as associações. Acrescenta que a Câmara Municipal tem procurado fazê-lo, embora não seja um processo simples, transformar dois projetos distintos num único evento.

Conclui que se trata de um caminho de racionalidade que deve ser seguido, acolhendo a sugestão no sentido de procurar o investimento mais eficiente possível, com menor desperdício de recursos e melhor programação, mas respeitando também a vontade e autonomia dos organizadores, que são os munícipes.

O **Sr. Vereador José Calado** recorda que faz parte do movimento associativo há 30 anos e que foi o primeiro presidente das Festas do Pinhal Novo, tendo as implementado juntamente com o Presidente Carlos Sousa, pelo que conhece, muito bem, onde se gasta, como se vai buscar o dinheiro e como funciona. Refere que também tem conhecimento que a Câmara Municipal tem mais custos, pois, se existem mais festas, existem mais custos, pelo que tem de existir cuidado nessa matéria. Observa que fazer as Festas das Vindimas não resolve o

problema do Pinhal Novo, até porque se sabe das relações que existem entre Palmela e Pinhal Novo.

Considera que têm uma vila superdesenvolvida, com a maior população do concelho, pelo que é importante a realização de festas, mas não muitas, para integrar as pessoas. Esclarece que fazem falta festas com qualidade, com impacto e que integre essas pessoas, mas não em quantidade, pois não vê essa necessidade. Refere que o objetivo de todos é que se crie nas regiões impacto sobre determinadas situações, nem que sejam festas, para integrar as pessoas, mas não podem andar assim porque não é possível fazer uma festa, montar e desmontar tudo e voltar a montar. Lembra que a Câmara Municipal tem a parte logística, pelo que, por diversas vezes, retira de outros lados que faz falta e que são mais prementes. Dá nota que é nesse sentido que devem ter mais cuidado, porque o objetivo de todos é promover a região, mas com cautela.

A **Sra. Presidente** compreende e partilha que já têm conversado sobre alguns desses temas, onde cada um tem expressado as suas opiniões. Considera que se trata de uma questão pertinente, onde é possível existirem opiniões diversas sobre o tema, mas sensibiliza porque é um tema muito difícil. Observa que importa estimular a participação das pessoas, desafiar para se organizem e valorizem as suas tradições, que façam o trabalho, sendo interessante o que querem transmitir às gerações futuras, uma comunidade tão interveniente, ativa, participativa e com muita história local, pelo que se torna evidente que tenham uma grande dificuldade cortar as pessoas na sua liberdade de criar, de trazer novas formas de associativismo e de convívio, valorizar tradições e trazer inovação. Salaria que esse não é o papel da autarquia, mas sim de fomentar. Considera ainda que o grande problema é o equilíbrio, o "ponto certo", pelo que têm feito, em alguns momentos e circunstâncias, o desafio para que a comunidade se una mais na discussão de todos esses temas, situação que também acontece na Câmara Municipal, onde se tem desafiado a cultura, o desporto, o turismo, a juventude e o património a olhar de uma forma mais coletiva para o concelho, pensando em projetos que sejam cada vez mais articulados. Partilha que o objetivo é que sejam cada vez mais articulados, participados e concertados, para evitar que exista uma dispersão de meios e até de públicos, embora, no concelho de Palmela existam públicos para tudo.

Salaria, ainda assim, que no caso onde são mobilizados ou pedidos meios da Câmara Municipal, devem impor alguma racionalização, pois não se consegue estar em todos os sítios ao mesmo tempo. Transmite que também é justo afirmar que, no caso do Concelho de Palmela, o apoio da Câmara Municipal a esse conjunto de iniciativas continua a ser uma pequena parte no meio de tudo o que se faz. Observa que não podem impedir as pessoas de se mobilizar, mas compreende a questão colocada pelo **Sr. Vereador José Calado** e não lhe retira a preocupação porque considera que entre todos devem continuar a partilhar a assumi-lo junto dos parceiros locais com frontalidade, porque é realmente mais fácil fazer uma iniciativa maior,

mas desde que ninguém se sinta “ferido”. Conclui referindo que não querem matar nenhuma iniciativa ou originalidade, nem desvalorizar o muito que se faz, mas devem pensar em como se devem organizar melhor para tirarem, todos, mais proveito e prazer.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que, na verdade, quando a **Sra. Presidente** afirma, na parte final, que o objetivo é “não desmotivar as pessoas e levá-las a apresentar propostas”, as mesmas podem também, de certa maneira, ser transportadas. No que diz respeito ao que está a ser discutido, considera que seria possível conciliar as duas vertentes em conjunto, dada a reduzida distância entre ambas, pelo que entende que as soluções poderiam funcionar de forma integrada e que a mensagem transmitida ganharia outra qualidade ao concentrar-se numa única situação. Ressalva tratar-se de uma opinião e sublinha que não está em causa apenas o apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal, mas também a deslocação de funcionários, o que implica retirá-los de outras áreas para os afetar aos eventos. Por esse motivo, considera que o caminho a seguir deveria ser esse.

A **Sra. Presidente** agradece novamente e reforça que se trata de uma discussão interessante, que vão continuar a ter, não só no interior da Câmara Municipal, mas com as instituições e associações.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó no âmbito da realização da 29ª edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó

PROPOSTA N.º DDET 02_07-26:

«A Mostra de Vinhos de Fernando Pó procura este ano, nos dias 1, 2 e 3 de maio, na sua 29ª edição, iniciar um novo ciclo. A Comissão Organizadora procura recriar a Mostra e regressar a um modelo de evento mais próximo do objetivo inicial, em que o vinho e as atividades enoturísticas recuperam a centralidade do evento e procuram ir ao encontro de um público mais interessado em conhecer vinhos menos comerciais e em ouvir as suas histórias diretamente dos protagonistas da atividade vinhateira. Para realizar este festival de vinhos no coração da Península de Setúbal, a organização alarga o objetivo central de promover os vinhos das freguesias de Poceirão e Marateca, à região da Península de Setúbal em busca de uma centralidade da região e com atividades que procuram atrair o público interessado pelos nossos vinhos.

O modelo de ocupação previsto para esta edição, dispensa palco e cobertura e dessa forma o aluguer do mesmo, despesa que o Município assegurou em 2025, no valor 2.000,00€.

Pretende-se que o espaço fique organizado de forma diferente do ano anterior, com estrutura que receberá as adegas da região e a maior parte da atividade vínica, na entrada e marcando desde logo uma centralidade do vinho. O pavilhão ficará destinado a receber os restaurantes, espaço de esplanada de apoio e pavilhão das provas, com um pequeno palco, por onde passarão alguns artistas de renome, em projetos mais minimalistas. A sala antiga da coletividade, ficará reservada para a presença da comunicação social.

Serão três dias de vida intensa, com muita animação, gastronomia e provas de vinho, dias diferentes, numa aldeia onde o tempo passa devagar.

Fernando Pó, verdadeira aldeia vinhateira, vive estes momentos com a alegria de quem faz parte da festa e continua a tê-la como um dos seus motivos de orgulho

Porque este evento integra a estratégia de promoção turística do município para este território e porque é uma peça indispensável no conceito de Aldeia Vinhateira, que o município tem vindo a implementar, a Câmara Municipal de Palmela apoia a realização de mais esta edição da Mostra de Vinhos de Fernando Pó, reforçando o apoio dos anos anteriores, dando um sinal de que a mudança que se pretende para este evento é bastante importante para a construção de todo este projeto. Tendo em conta que a Mostra de Vinhos se encontra num momento de transformação e de adaptação a um novo modelo, mais consentâneo com a sua vocação de evento de promoção dos vinhos da região, propomos que o apoio financeiro aumente até aos dez mil euros.

Assim, face ao exposto e por forma a continuar a contribuir para a garantia da qualidade e dignificação do evento, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 10.000,00 (dez mil euros) à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó.

Sublinha-se que a colaboração do Município na realização deste evento implica também um esforço no apoio logístico para a implementação e desmontagem, incluindo eletrificação, com uma estimativa de custos que ultrapassam os 11.000,00 (onze mil euros).

Código Orçamental:08/040701
Código GOP: 3.5.01.001 | 2014 A 118
Proposta de cabimento: 923/2026»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó no âmbito da realização da 29ª edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó, numerada DDET 02_07-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Calado** considera que esta é uma situação onde não se deve poupar, nem existir contenção, para promover uma das principais riquezas do concelho, pelo que tem de ser apoiada de alma e coração.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público, e alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

Antes de encerrar a reunião, expressa os seus votos de uma feliz Páscoa, recordando a dinâmica de eventos planeada para o Concelho. Destaca, em particular, a Queima do Judas no próximo sábado, além das diversas iniciativas que vão decorrer por todo o território municipal, deixando um convite geral à participação de todos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e vinte e nove minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco